

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**SINDICATO DAS ESCOLAS DE IDIOMAS DO ESTADO DO**  
**RIO GRANDE DO SUL – SINDIOMAS/RS**  
**20 DE MARÇO DE 2015**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), conforme Edital publicado no Jornal do Comércio do dia 09 de março do mesmo ano, instalou-se na sede da Entidade, sito à Praça Osvaldo Cruz, nº 15 sala 401, Porto Alegre/RS, às 15 (quinze) horas em primeira chamada e às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos em segunda e última chamada, conforme lista de presença, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre assuntos de interesse da categoria. Feita a leitura do Edital de Convocação, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos deu-se início a Assembleia. O Presidente reeleito, Hipérides Ferreira de Mello, presidiu os trabalhos, convidando a mim, Viviane Pereira Lemos, para secretariar os trabalhos. O Presidente Hipérides agradeceu a participação dos novos Diretores e Conselheiros, enfatizando a importância de fortalecer as Escolas de Idiomas do Estado do Rio Grande do Sul que são representadas, contando com a colaboração dos participantes da gestão do Sindicato. Em ato contínuo passou-se a tratar da Ordem do Dia, conforme constante do edital. **1. Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2014:** Neste momento o Presidente solicitou que a Delaine de Souza Costa, Diretora Financeira da Entidade, lesse aos presentes o referido relatório. No decorrer da leitura, o Gerente Executivo do Sindicato Nelson Wilkens Rodrigues, salientou que merecia destaque no Relatório de Atividades a forma conduzida nas negociações coletivas de trabalho em 2014, pois os sindicatos laborais haviam pedido reajustes na ordem de 3%(três por cento) de aumento real, mas o SINDIOMAS após diversas rodadas de negociações firmou as duas Convenções Coletivas de Trabalho com apenas 0,5%(meio por cento) de aumento real, considerando como uma das grandes conquistas do Sindicato para a categoria das Escolas de Idiomas. Não havendo mais considerações sobre a apresentação do Relatório, de imediato foi aprovado por unanimidade, registrando-se que os presentes parabenizaram o Presidente pela objetividade e clareza do seu conteúdo. **2. Apresentação do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas do Exercício de 2014:** A pedido do Presidente, a Joelma Borsoi Tomaszewisky, Conselheira Fiscal da Entidade, leu o Parecer do Conselho Fiscal que, por considerar corretos os lançamentos contábeis, não havendo tido despesas extraordinárias e nem notas explicativas recomendou sua aprovação. A Assembleia, atendendo a recomendação do Conselho Fiscal, aprovou por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Prestação de Contas do Exercício de 2014. O Presidente Hipérides informou, ainda, que o Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 ficará disponível para consulta na Secretaria do Sindicato. **3. Previsão Orçamentária para o Exercício de 2015:** Foi também a Conselheira Fiscal, Joelma Borsoi Tomaszewisky, que leu a Previsão Orçamentária de 2015 em voz alta e lembrou que o ano de 2014 fechou o resultado com déficit de R\$ 43.539,22 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme Balanço Patrimonial apresentado no item anterior, considerado normal em função do cenário do exercício encerrado. Neste momento o Presidente enfatizou que, caso seja aprovada a Contribuição Associativa que será deliberada no item seguinte e que gerará ao Sindicato um pequeno aumento da receita, mesmo assim não fez previsão de superávit na Previsão Orçamentária em análise, visto que, mesmo que aconteça o acréscimo de receita com a Contribuição Associativa, será totalmente destinado para as despesas correntes do Sindicato e que para 2015 seguirá o mesmo critério dos gastos aprovados para o exercício de 2014. Após amplo debate e esclarecimentos, a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2015 foi aprovada por unanimidade. **4. Deliberação sobre o valor da Contribuição Associativa:** Após o assunto ter sido amplamente debatido e serem sugeridas diversas alternativas de valor e cobrança, ficou deliberado que o valor da Contribuição Associativa será de R\$ 100,00 (cem reais), por trimestre,

com vencimento no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro; sendo que neste ano de 2015 as cobranças iniciarão no próximo mês de junho. A forma de cobrança será via boleto bancário gerado e enviado às Escolas de Idiomas associadas pela Secretaria Executiva do SINDIOMAS. Em ato contínuo, o Presidente Hipérides ressaltou a importância da figura do sócio na estrutura e sistema sindical, convidando os presentes a se associarem ao SINDIOMAS para que as próximas eleições ocorram com a participação de um número significativo dos Associados efetivos, tornando assim, fortalecida a representatividade do nosso Sindicato. Os presentes na Assembleia concordaram com a colocação do presidente e espontaneamente preencheram as primeiras fichas da Proposta Associativa, tornando-se Associados efetivos do SINDIOMAS; os presentes que não o fizeram naquele momento ficaram de posteriormente enviar a Proposta preenchida e, quanto aos documentos pertinentes, a Secretaria Executiva do Sindicato ficará incumbida por monitorar e gerenciar o processo de associação das Escolas de idiomas presentes na Assembleia. **5. Análise e deliberação sobre o valor e a forma de pagamento da Contribuição Assistencial Patronal:** Antes de iniciar o debate sobre o assunto, a pedido do Presidente Hipérides, para fins comparativos, o Gerente Executivo do SINDIOMAS fez uma breve explanação sobre os valores e a forma de cobrança da Contribuição Assistencial Patronal de outras entidades e, também, por oportuno, esclareceu que o SINDIOMAS firma Convenção Coletiva com as categorias laborais do SINPRO e do SENALBA, motivo pelo qual as escolas integrantes da categoria do SINDIOMAS devem pagar a Contribuição Assistencial Patronal por convenção e enquadramento sindical. Ainda sobre o assunto, o Gerente Executivo alertou aos presentes que, caso as Escolas de Idiomas contratem profissionais com formação de professores, como instrutores, estarão correndo o risco de terem que enquadrar estes instrutores como pertencentes a categoria diferenciada dos professores, conforme recentes decisões judiciais sobre a matéria. A partir destes comentários e do cenário da Contribuição Assistencial Patronal, o Presidente Hipérides apresentou uma tabela, que faz parte desta Ata, com o valor da Contribuição Assistencial Patronal fixado proporcionalmente sobre a folha de pagamento de cada escola, fazendo com que o valor seja mais justo e a forma de cálculo e pagamento mais simples. Propôs ainda, que o pagamento permaneça como está, em duas parcelas; sendo a primeira com vencimento no mês subsequente ao do Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego e a segunda parcela 30 dias após o vencimento da primeira. Em ato contínuo, após o Presidente Hipérides esclarecer os critérios e parâmetros utilizados para o estabelecimento dos valores da Contribuição Assistencial Patronal, os presentes avaliaram a tabela apresentada e, após um breve debate e esclarecimentos de algumas dúvidas, o novo valor e a nova forma para fixação e cobrança da Contribuição Assistencial Patronal foram aprovados por unanimidade. **6. Conceder poderes ao Presidente para firmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho durante o período do mandato de 2015 até 2018:** Após o Presidente Hipérides fazer uma explanação sobre como serão conduzidas as negociações coletivas, foi aprovada por unanimidade a concessão de poderes ao presidente para firmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho durante o período do seu mandato, de 2015 até 2018. **7. Aprovação da reforma do Estatuto Social da Entidade:** O Presidente justificou a necessidade da reforma estatutária como forma de atender a nova legislação vigente vinculada ao Código Civil e, após citar as principais alterações e as mesmas terem sido avaliadas e feitas as considerações pertinentes pelos presentes, o novo Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral do SINDIOMAS, foram aprovados por unanimidade. **8. Assuntos Gerais de interesse da categoria:** O Presidente comentou sobre a prioridade de algumas ações para a próxima gestão do SINDIOMAS, assim previstas: realizar eventos para tratar dos temas que apresentarem maior demanda junto a Secretaria Executiva do Sindicato por parte das representadas e aumentar a integração entre as escolas integrantes da

categoria através de reuniões regionais pelo interior do nosso Estado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido redigida a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente Hipérides Ferreira de Mello e pela Secretária Viviane Pereira Lemos. Porto Alegre, 20 de março de 2015.

Hipérides Ferreira de Mello  
Presidente da Assembleia

Viviane Pereira Lemos  
Secretária

**Tabela Progressiva para Contribuição Assistencial Patronal  
2015**

	Faixa de Valor da Folha de pagamento	Valor	Número de Parcelas	Vencimentos das Parcelas
Faixa 1	0	R\$ 175,00	Única	Conforme será determinado na CCT
Faixa 2	até R\$ 5.000,00	R\$ 200,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 3	de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 300,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 4	de R\$ 10.001,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 5	de R\$ 15.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 700,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 6	de R\$ 20.001,00 até R\$ 25.000,00	R\$ 900,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 7	de R\$ 25.001,00 até R\$ 30.000,00	R\$ 1.100,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 8	de R\$ 30.001,00 até R\$ 35.000,00	R\$ 1.300,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 9	de R\$ 35.001,00 até R\$ 40.000,00	R\$ 1.500,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 10	de R\$ 40.001,00 até R\$ 45.000,00	R\$ 1.700,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 11	de R\$ 45.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 1.900,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 12	de R\$ 50.001,00 até R\$ 55.000,00	R\$ 2.100,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT
Faixa 13	acima de R\$ 55.000,00	R\$ 2.300,00	em 2 parcelas	Conforme será determinado na CCT